



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

SECRETARIA GERAL
CNPJ - 13.230.990/0001-04


CAPA DE PROPOSIÇÕES

TIPO:	Nº	DATA:
PROJETO DE RESOLUÇÃO	011/02	27 DE AGOSTO DE 2002

EMENTA:
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE A REVERENDO PADRE XAVIER NICHELLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA: ERCÍLIO CORREIA DA SILVA

TRAMITAÇÃO:		
Nesta data encaminho a procissão para:	27 / 08 200 2	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
	/	COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTA
	/	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	/	PLENÁRIO PARA VOTAÇÃO ÚNICA

COMISSÕES:		
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	<input checked="" type="checkbox"/>	FAVORÁVEL
		REJEIÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ. E CONTAS		FAVORÁVEL
		REJEIÇÃO
COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		FAVORÁVEL
		REJEIÇÃO

VOTAÇÃO:					
1ª VOTAÇÃO	40	VOTOS	2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO	40	VOTOS
CONFORME VOTAÇÃO DO PLENÁRIO FICA A PROPOSIÇÃO ACIMA DESCRITA CONSIDERADA:			CAPIM GROSSO, 08 / 10 / 2002		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA			 PRESIDENTE DA CÂMARA		
<input type="checkbox"/> REJEITADA					

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
08 OUT. 2002



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAPINGROSSENSE, AO REVERENDO PADRE
XAVIER NICHELLE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

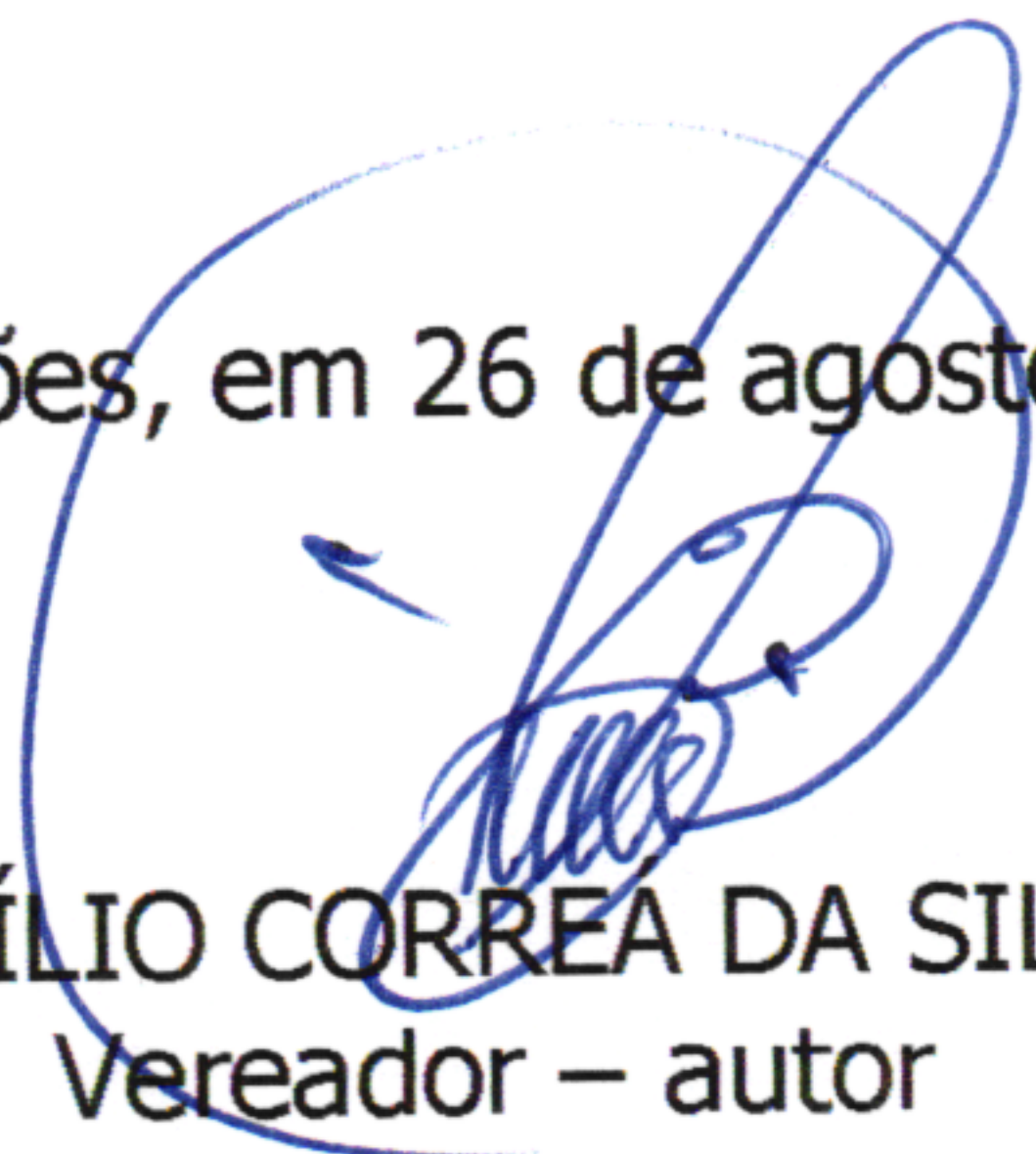
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso.

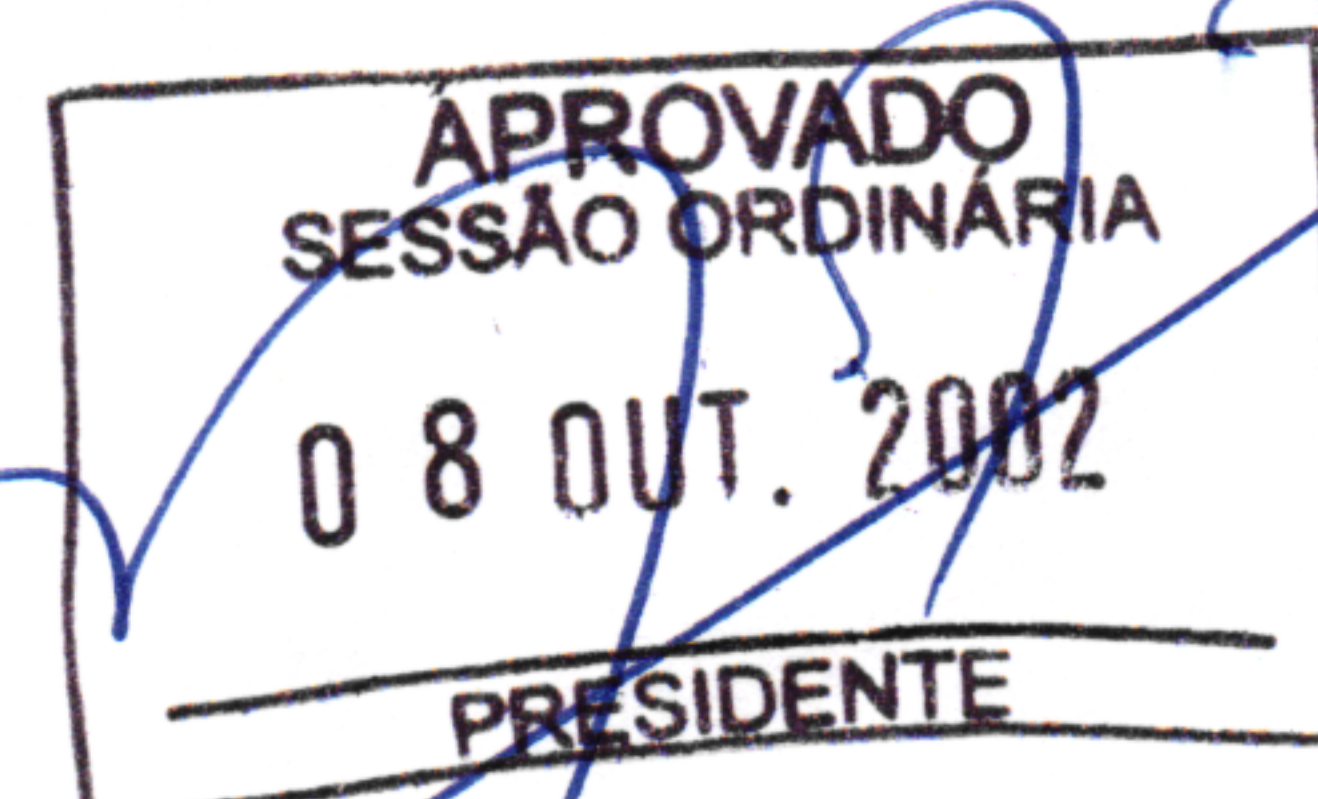
RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense, ao Reverendo Padre XAVIER NICHELE, pelos muitos serviços prestados a Comunidade capingrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2002.


ERCÍLIO CORREA DA SILVA
Vereador – autor





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAPINGROSSENSE, AO REVERENDO PADRE
XAVIER NICHELLE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

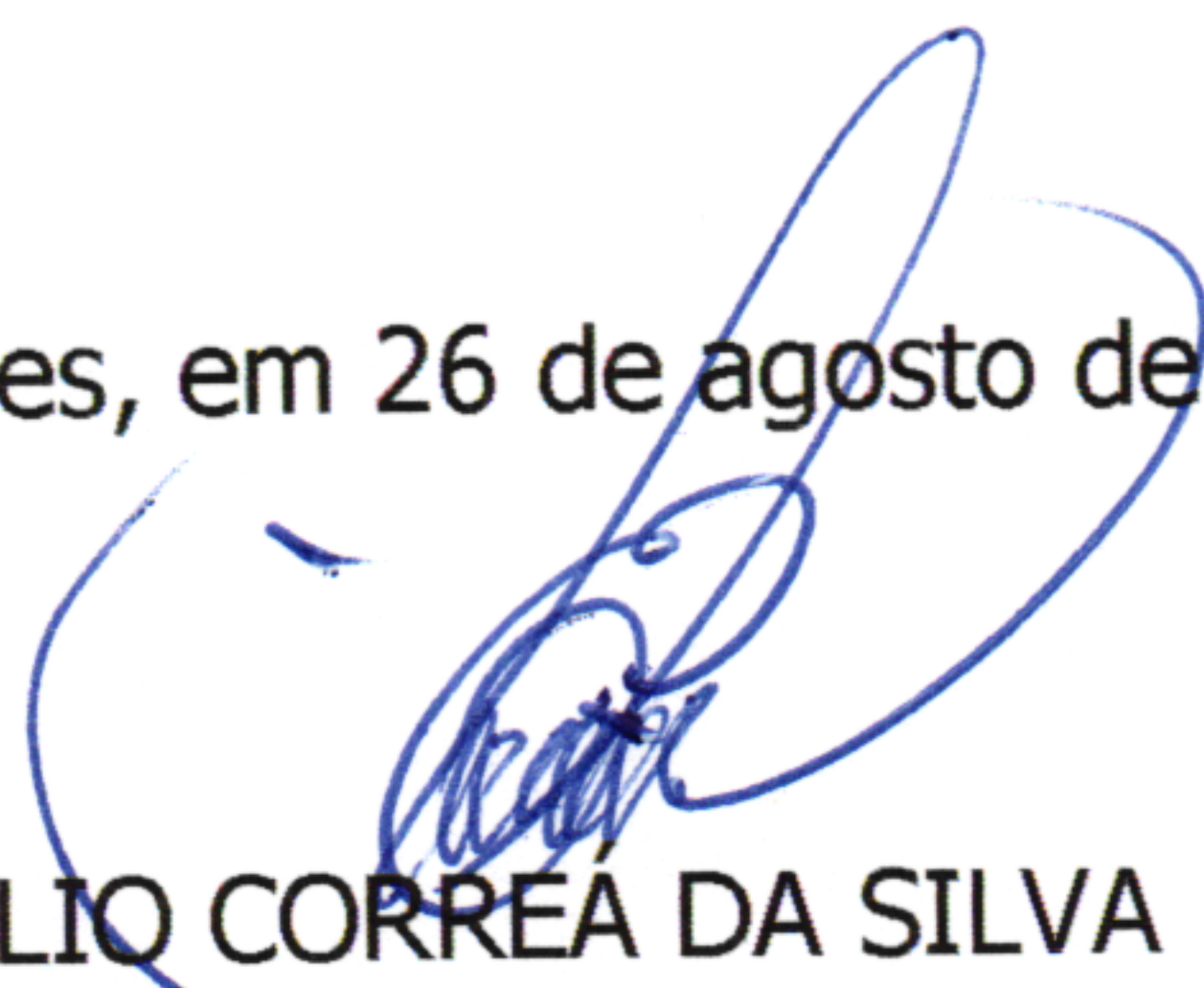
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32 Inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Capim Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Capingrossense, ao Reverendo Padre XAVIER NICHELE, pelos muitos serviços prestados a Comunidade capingrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2002.


ERCÍLIO CORRÊA DA SILVA
Vereador – autor





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11

Pe. XAVIER NICHELLE, vigário da Paróquia São Cristóvão; chegou em Capim Grosso em outubro de 1992 enviado pela Província dos Jesuítas da Bahia, juntamente com Pe. Davi Romero – Pároco e Ir. Gianfranco Zanelli, médico que muito colaborou com a equipe de Saúde e Pastoral da Criança nas visitas aos doentes e famílias carentes em toda Paróquia. Sendo Pe. Xavier eleito pela Companhia Jesuíta como o Padre mentor dos Projetos Sociais da Paróquia, ele não médio esforços para dá o ponta pé inicial em Capim Grosso; como já havia feito em todas as paróquias do Brasil por onde passou. Em Teresina – PI; em Aracaju – SE e na Periferia da Capital da Bahia – Salvador. Em Capim Grosso ele iniciou pelos peregrinos imigrantes que passam de Norte a Sul e de Leste ao Oeste, os mesmos ficavam por ai, dormindo em qualquer canto, debaixo das árvores nos prédios escolares e construções, da ir a necessidade de fundar a Associação do Albergue São Cristóvão, entidade legal que tem por finalidade acolher todos os migrantes que passam por Capim Grosso e necessita de abrigo por 03 dias, eles descansam e depois seguem viagem. Logo após surgiu a necessidade de fundar a Casa da Criança e do Adolescente, a chamada e conhecida “Casa do Menor”. Nesta, nem só acolhe as crianças que necessitam de apoio, como também existem outros projetos que visa a inserção dos mesmos na sociedade, tirar da exclusão famílias de baixo padrão de sobrevivência, pois ali existe: O Banco de Leite de Soja, a Fabrica de doces de soja, oficinas de arte, o cultivo de hortaliças que muito tem colaborado para ajudar a todos. A Educação é a prioridade da Casa, contando assim com Professores da Rede Municipal, Voluntários e os Seminaristas da Comunidade Pelegrino. Logo após a fundação da Associação Assistencial da Casa da Criança e do Adolescente de Capim Grosso, com o apoio naquela época de Dra. Ana Maria – Juíza de Direito da comarca de Capim Grosso. Pe. Xavier iniciava o Projeto da EFA – Escola Família Agrícola de Jabuticaba; pois atendendo os três Municípios: Capim Grosso, Quixabeira e São José do Jacuípe nas comunidades que compõem nossa Paróquia, ouviu muitos clamores dos pequenos agricultores, famílias que não gostarias de colocar seus filhos em escola tradicional, mas numa escola com Pedagogia voltada para a realidade do homem do campo. Pe. Xavier formou uma equipe visitou a sede mãe das EFAS em Riacho de Santana e no ano seguinte 1984 – fomos privilegiados com a fundação da EFA de Jabuticaba,

que hoje não atende apenas aos três Municípios da Paróquia, mas também alunos de outros Municípios como: Gavião, Várzea da Roça, Jacobina, Serrolândia, Várzea do Poço, Ponto Novo, Filadélfia, Pindobaçu, Saúde e outros. Vale salientar que a Associação Comunitária Contorno – “Rádio Comunitária Contorno FM” é um Projeto que teve todo apoio de Pe. Xavier e das Irmãs M.M.M. – Missionárias Médicas de Maria. A presença dele é permanente em todos os Projetos Sociais que acompanha, acima de tudo como orientador espiritual. O SICOOB – COOPERE (Cooperativa de Crédito Rural) do Município de Quixabeira é mais um dos projetos de iniciativa de Pe. Xavier juntamente com o Projeto CONVIVER (Projeto de Convivência do homem no semi-árido), EFA de Jabuticaba e STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais) de Quixabeira. Existe também uma Creche na Torre da Telebahia – próximo ao Povoado de Itatiaia que foi mais um dos Projetos de Pe. Xavier juntamente com o Grupo Índia, Ministério da Assistência Social da Itália e outros amigos. Aqui na Paróquia precisávamos fazer uma biografia, pois são inúmeras as pessoas que já foram atendidas em pequenas iniciativas, mas que acima de tudo leva a gerar vida. Lembro-me de uma Associação dos Pequenos Pescadores da Barragem de São José do Jacuípe que ele doou todo material de redes e acessórios para pescarias. Pe. Xavier ao chegar em Capim Grosso também deu apoio total as famílias carentes e perseguidas pelo Saudoso Teocrito Calixto da Cunha – como era conhecido Teo. Na Comunidade do Rio do Peixe. Ajudou a construir a primeira escola da Comunidade de Barro Vermelho, Cambueiro e Colônia, pois até aquela época não havia escolas nessas comunidades. Ajudou na construção de várias capelas nas comunidades de nossa Paróquia. Que o Deus da Vida abençoe a vida dos geram a vida, com justiça, simplicidade e amor ao próximo!

Informante: Maria de Lourdes Carneiro - dou testemunho!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/02

AUTOR:

ERCÍLIO CORREIA DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO
REVERENDO PADRE XAVIER NIXELE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras:

Os Membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de resolução nº 011/02, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o Projeto de Lei atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 09 de 09 de 2002

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente

Ednon Oliveira de Queiroz
1º Secretário

Hildete Silva Rios de Carvalho
Hildete Silva Rios de Carvalho
Membro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA GERAL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/02

AUTOR:

ERCÍLIO CORREIA DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO
REVERENDO PADRE XAVIER NIXELE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Vereadores e Vereadoras:

Os Membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Capim Grosso, em reunião ordinária realizada na Sala das Comissões da Câmara Municipal, para apreciação do Projeto de resolução nº 011/02, o mesmo estando corretamente elaborado, no que tange a iniciativa, à técnica legislativa e as demais prescrições regimentais.

Ante o exposto, ao nosso ver, o Projeto de Lei atende aos comandos constitucionais, assim, voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Comissões, em 09 de 09 de 2002

Jose Gonçalo de Sousa Moreira
Presidente

Ednon Oliveira de Queiroz
1º Secretário

Hildete Silva Rios de Carvalho
Membro